

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ n. 34/2013 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02783/2015).

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**, RG n. 5.071.951-0 SSP/PR e CPF n. 926.378.419-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 85, de 25 de agosto de 2015, e art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **BRASFORT – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede no SAA/Norte Quadra 01, n. 635, Parte A, Brasília/DF, CEP: 70.632-100, telefone (61) 3878-3434, fax: (61) 3878-3433, inscrita no CNPJ sob o n. 36.770.857/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio, **Robério Bandeira de Negreiros**, RG n. 257.787 SSP/DF e CPF n. 084.837.521-15, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02783/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

## DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente aditivo:

- a) atualizar o valor da tarifa de vale transporte, nos termos do Decreto n. 36.762, de 18 de setembro de 2015, do Governo do Distrito Federal, com efeitos financeiros retroativos a 20 de setembro de 2015, na forma dos Anexos deste aditivo;
- b) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe; e
- c) consignar os valores da hora de serviço para o novo período de vigência, na forma dos Anexos “A” e “C” do presente aditivo.

### DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a partir de **4 de março de 2016**.

**Parágrafo primeiro** – O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado no *caput*, mediante a notificação prévia à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em face da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto.

**Parágrafo segundo** - Fica resguardado o direito da Contratada à repactuação de preços que advir de acordo, convenção ou dissídio coletivo, ou equivalente, em curso ou pendente de negociação ou homologação, nos termos da Cláusula Treze do contrato.

### DO VALOR

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor total estimado deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas ao reequilíbrio econômico-financeiro e à prorrogação da vigência do contrato, passa a ser de:

1) **R\$ 3.537.756,90** (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), sendo:

- 1.1) **R\$ 19.112,33** (dezenove mil, cento e doze reais e trinta e três centavos) correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato relativo ao período de 20 de setembro de 2015 a 3 de março de 2016; e
- 1.2) **R\$ 3.518.644,57** (três milhões, quinhentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), anual, e de **R\$ 293.220,38** (duzentos e noventa e três mil, duzentos e vinte reais e trinta e oito centavos), mensal, referente à prorrogação da vigência contratual, no período de 4 de março de 2016 a 3 de março de 2017.

### DA DESPESA

**CLÁUSULA QUARTA** – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 11.770,40** (onze mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos), correrá à conta da Nota de Empenho n. 2015NE000942, de 20/11/2015, devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.90.37, vinculado à atividade 2B65 – Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos, da vigente Lei Orçamentária Anual.





**Parágrafo único** – As despesas com este termo aditivo, nos exercícios de 2016 e 2017, serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes da alínea “a” da Cláusula Primeira.

#### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato e dos aditivos anteriores, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 26 de Novembro de 2015.

Pelo **CONTRATANTE**

  
Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes  
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

  
Robério Bandeira de Negreiros  
Sócio

**ANEXO “A” DO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N. 07/2014, CELEBRADO  
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A  
EMPRESA BRASFORT – ADMINISTRAÇÃO  
E SERVIÇOS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA  
ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS  
OFICIAIS (Pregão Eletrônico CNJ n. 34/2013  
- Processo Administrativo CNJ/SEI n.  
02783/2015).**

**CÁLCULO DO NÚMERO DE HORAS TRABALHADAS  
POSTOS COM ESCALA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS**

MÊS/ANO	Nº DE DIAS DE 2ª A 5ª FEIRA	Nº DE 6ª FEIRAS	Nº DE SÁBADOS	Nº DE DOMINGOS E FERIADOS	Nº DE FERIADOS FORENSES	TOTAL DE HORAS ÚTEIS <sup>1</sup> (44 horas semanais)
04/Mar/2016	14	3	4	5	2	<b>150</b>
Abril/2016	15	5	5	5	0	<b>175</b>
Mai/2016	17	4	4	6	0	<b>185</b>
Jun/2016	18	4	4	4	0	<b>194</b>
Jul/2016	16	5	5	5	0	<b>184</b>
Ago/2016	18	4	4	4	1	<b>194</b>
Set/2016	16	5	4	5	0	<b>184</b>
Out/2016	16	3	5	6	1	<b>168</b>
Nov/2016	15	4	4	6	1	<b>167</b>
Dez/2016	16	5	5	4	1	<b>184</b>
Jan/2017	18	4	4	5	0	<b>194</b>
Fev/2017	14	4	4	5	1	<b>158</b>
03/Mar/2017	2	1	0	0	0	<b>26</b>
<b>Total de Horas</b>						<b>2.173</b>

<sup>1</sup> 44 semanais com 9h de segunda a quinta-feira e 8h na sexta-feira





ANEXO "B-I" DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2014, DE PRESTAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI Nº 02783/2015).

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Gratificação de Transporte Institucional	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
MOTORISTA EXECUTIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 22h)	2.131,39	639,42	0,00	0,00	0,00	2.770,80
MOTORISTA EXECUTIVO DIURNO - 12x36 (7h às 19h)	2.131,39	639,42	0,00	0,00	0,00	2.770,80
MOTORISTA EXECUTIVO NOTURNO - 12x36 (19h às 7h)	2.131,39	639,42	0,00	481,69	0,00	3.252,50
MOTORISTA ADMINISTRATIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 17h)	2.131,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2.131,39
SUPERVISÃO 44h 5 x 2 (7h às 22h)	3.197,09	0,00	0,00	0,00	0,00	3.197,09

**MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS**

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
MOTORISTA EXECUTIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 22h)	12,50	22,00	166,24	108,76	25,00	550,00
MOTORISTA EXECUTIVO DIURNO - 12x36 (7h às 19h)	12,50	15,22	166,24	24,01	25,00	380,50
MOTORISTA EXECUTIVO NOTURNO - 12x36 (19h às 7h)	12,50	15,22	195,15	0,00	25,00	380,50
MOTORISTA ADMINISTRATIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 17h)	12,50	22,00	127,88	147,12	25,00	550,00
SUPERVISÃO 44h 5 x 2 (7h às 22h)	12,50	22,00	191,82	83,18	25,00	550,00

POSTO DE TRABALHO	Plano de Saúde	Auxílio Odontológico	Fundo para Indenização	Auxílio funeral	Outros	Total do Módulo 2
MOTORISTA EXECUTIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 22h)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658,76
MOTORISTA EXECUTIVO DIURNO - 12x36 (7h às 19h)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404,51
MOTORISTA EXECUTIVO NOTURNO - 12x36 (19h às 7h)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,50
MOTORISTA ADMINISTRATIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 17h)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697,12
SUPERVISÃO 44h 5 x 2 (7h às 22h)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633,18

**MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS EQUIPAMENTO EM COMODATO**

PLANO CONTROLE RÁDIO COMUNICAÇÃO						
Produto	QTD	P. Unit	Valor mensal	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Anual
Plano Controle (só rádio)	39	R\$ 50,33	1.962,87			23.554,44
<b>VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL</b>						<b>43,61</b>

UNIFORMES*						
UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
	Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário
TERNO MASCULINO (PALETÔ E CALÇA)	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00			
PARES DE MEIAS MASCULINAS	12	R\$ 2,50	R\$ 30,00			
GRAVATA SOCIAL VERTICAL	4	R\$ 4,80	R\$ 19,20			
CINTO MASCULINO	2	R\$ 5,25	R\$ 10,50			
SAPATO MASCULINO (PAR)	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00			
BLAZER FEMININO				4	R\$ 64,90	R\$ 259,60
CALÇA FEMININA OU SAIA				4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
BLUSA SOCIAL FEMININA MANGA CURTA				4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
BLUSA SOCIAL FEMININA MANGA LONGA				4	R\$ 20,65	R\$ 82,60
MEIA-CALÇA				16	R\$ 3,00	R\$ 48,00
SAPATO FEMININO (PAR)				4	R\$ 31,49	R\$ 125,96
CALÇA PARA GESTANTE				4	R\$ 20,05	R\$ 80,20
BATA GESTANTE				4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 919,70</b>			<b>R\$ 824,36</b>
<b>MÉDIA</b>						<b>R\$ 872,03</b>
<b>VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/12)</b>						<b>R\$ 72,66</b>

\* Quantidade anual de uniformes a ser fornecida, conforme item 10 e Apêndice A do Termo de Referência

**TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS**

PROFISSIONAL	Total
MOTORISTA EXECUTIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 22h)	116,27
MOTORISTA EXECUTIVO DIURNO - 12x36 (7h às 19h)	116,27
MOTORISTA EXECUTIVO NOTURNO - 12x36 (19h às 7h)	116,27
MOTORISTA ADMINISTRATIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 17h)	116,27
SUPERVISOR 44h 5 x 2 (7h às 22h)	116,27



Handwritten signature and stamp of the Director-General (DIRETOR-GERAL) of the CNJ.



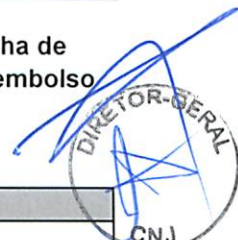
**MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS**

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Lucro Real	
<b>SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	2,0000	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,8000	
<b>SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,9777	
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0887	
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade</b>			
A	Afastamento Maternidade	0,0300	
B	Incidência SM 4.1	0,0107	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0407	
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão</b>			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0143	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5096	
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	1,4900	
C	Licença Paternidade	0,0200	
D	Ausências Legais	0,8000	
E	Acidente de Trabalho	0,0300	
F	Indenização Adicional	0,0800	
G	Incidência SM 4.1	3,8497	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,6029	
<b>4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
<b>Total</b>		<b>70,3417</b>	

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO		1,000%	
DESPESA		3,260%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	1,65%	De acordo com o Dacon	1,370%
COFINS	7,60%	De acordo com o Dacon	6,290%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			12,660%
BDI	19,400%		



ANEXO "B-II" DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2014, DE PRESTAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI Nº 02783/2015).

SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE DE 20 DE SETEMBRO DE 2015 A 3 DE MARÇO DE 2016

POSTO DE TRABALHO	QHS	QDP	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						70,3417	19,40%					
MOTORISTA EXECUTIVO - 5 x 2 (7h às 22h)	44 (seg a sex)	20	2.770,80	658,76	116,27	1.949,02	1.066,00	6.560,85	78.730,20	36,5168	131.217,00	1.574.604,00
MOTORISTA EXECUTIVO DIURNO - 12 x 36 (7h às 19h)	12x36	4	2.770,80	404,51	116,27	1.949,02	1.016,67	6.257,27	75.087,24	34,2864	25.029,08	300.348,96
MOTORISTA EXECUTIVO NOTURNO - 12 x 36 (19h às 7h)	12x36	4	3.252,50	380,50	116,27	2.287,86	1.171,20	7.208,33	86.499,96	39,4977	28.833,32	345.999,84
MOTORISTA ADMINISTRATIVO - 5 x 2 (7h às 17h)	44 (seg a sex)	12	2.131,39	697,12	116,27	1.499,25	862,14	5.306,17	63.674,04	29,5334	63.674,04	764.088,48
SUPERVISÃO - 5 x 2 (7h às 22h)	44 (seg a sex)	5	3.197,09	633,18	116,27	2.248,88	1.201,91	7.397,33	88.767,96	41,1725	36.986,65	443.839,80
<b>TOTAL</b>		<b>45</b>									<b>285.740,09</b>	<b>3.428.881,08</b>

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais-Jornada de trabalho
QDP	Quantidade de profissionais
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

CUSTO TOTAL	
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>	<b>3.428.881,08</b>
VALOR ANUAL ESTIMADO PARA REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM	1.000,00
PREVISÃO PARA RESSARCIMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL	1.300,00
VALOR ANUAL ESTIMADO PARA PAGAMENTO DE FERIADOS TRABALHADOS**	6.463,49
VALOR ANUAL ESTIMADO PARA RESSARCIMENTO DE AUXÍLIO SAÚDE	81.000,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	<b>3.518.644,57</b>

(\*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 4 de março de 2015 a 3 de março de 2016.

(\*\*) O valor anual estimado para pagamento de feriados trabalhados corresponde a 1% do valor total anual do contrato para os postos de trabalho 12x36, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;





ANEXO "C-I" DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2014, DE PRESTAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI Nº 02783/2015).

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Gratificação de Transporte Institucional	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
MOTORISTA EXECUTIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 22h)	2.131,39	639,42	0,00	0,00	0,00	2.770,80
MOTORISTA EXECUTIVO DIURNO - 12x36 (7h às 19h)	2.131,39	639,42	0,00	0,00	0,00	2.770,80
MOTORISTA EXECUTIVO NOTURNO - 12x36 (19h às 7h)	2.131,39	639,42	0,00	481,69	0,00	3.252,50
MOTORISTA ADMINISTRATIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 17h)	2.131,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2.131,39
SUPERVISÃO 44h 5 x 2 (7h às 22h)	3.197,09	0,00	0,00	0,00	0,00	3.197,09

**MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS**

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
MOTORISTA EXECUTIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 22h)	12,50	22,00	166,24	108,76	25,00	550,00
MOTORISTA EXECUTIVO DIURNO - 12x36 (7h às 19h)	12,50	15,22	166,24	24,01	25,00	380,50
MOTORISTA EXECUTIVO NOTURNO - 12x36 (19h às 7h)	12,50	15,22	195,15	0,00	25,00	380,50
MOTORISTA ADMINISTRATIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 17h)	12,50	22,00	127,88	147,12	25,00	550,00
SUPERVISÃO 44h 5 x 2 (7h às 22h)	12,50	22,00	191,82	83,18	25,00	550,00

POSTO DE TRABALHO	Plano de Saúde	Auxílio Odontológico	Fundo para Indenização	Auxílio funeral	Outros	Total do Módulo 2
MOTORISTA EXECUTIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 22h)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658,76
MOTORISTA EXECUTIVO DIURNO - 12x36 (7h às 19h)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404,51
MOTORISTA EXECUTIVO NOTURNO - 12x36 (19h às 7h)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,50
MOTORISTA ADMINISTRATIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 17h)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697,12
SUPERVISÃO 44h 5 x 2 (7h às 22h)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633,18

**MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS EQUIPAMENTO EM COMODATO**

PLANO CONTROLE RÁDIO COMUNICAÇÃO						
Produto	QTD	P. Unit	Valor mensal	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Anual
Plano Controle (só rádio)	39	R\$ 50,33	1.962,87			23.554,44
<b>VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL</b>						<b>43,61</b>

UNIFORMES*							
UNIFORME Peça	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO			
	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total	
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00				
CAMISA SOCIAL MASCULINA	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00				
PARES DE MEIAS MASCULINAS	12	R\$ 2,50	R\$ 30,00				
GRAVATA SOCIAL VERTICAL	4	R\$ 4,80	R\$ 19,20				
CINTO MASCULINO	2	R\$ 5,25	R\$ 10,50				
SAPATO MASCULINO (PAR)	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00				
BLAZER FEMININO				4	R\$ 64,90	R\$ 259,60	
CALÇA FEMININA OU SAIA				4	R\$ 24,00	R\$ 96,00	
BLUSA SOCIAL FEMININA MANGA CURTA				4	R\$ 18,00	R\$ 72,00	
BLUSA SOCIAL FEMININA MANGA LONGA				4	R\$ 20,65	R\$ 82,60	
MEIA-CALÇA				16	R\$ 3,00	R\$ 48,00	
SAPATO FEMININO (PAR)					R\$ 31,49	R\$ 125,96	
CALÇA PARA GESTANTE				4	R\$ 20,05	R\$ 80,20	
BATA GESTANTE				4	R\$ 15,00	R\$ 60,00	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 919,70</b>			<b>R\$ 824,36</b>	
<b>MÉDIA</b>						<b>R\$ 872,03</b>	
<b>VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/12)</b>						<b>R\$ 72,66</b>	

\* Quantidade anual de uniformes a ser fornecida, conforme item 10 e Apêndice A do Termo de Referência

**TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS**

PROFISSIONAL	Total
MOTORISTA EXECUTIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 22h)	116,27
MOTORISTA EXECUTIVO DIURNO - 12x36 (7h às 19h)	116,27
MOTORISTA EXECUTIVO NOTURNO - 12x36 (19h às 7h)	116,27
MOTORISTA ADMINISTRATIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 17h)	116,27
SUPERVISOR 44h 5 x 2 (7h às 22h)	116,27





MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Lucro Real	
<b>SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	2,0000	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,8000	
<b>SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,9777	
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0887	
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade</b>			
A	Afastamento Maternidade	0,0300	
B	Incidência SM 4.1	0,0107	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0407	
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão</b>			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0143	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5096	
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	1,4900	
C	Licença Paternidade	0,0200	
D	Ausências Legais	0,8000	
E	Acidente de Trabalho	0,0300	
F	Indenização Adicional	0,0800	
G	Incidência SM 4.1	3,8497	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,6029	
<b>4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
Total		70,3417	

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO REAL		
LUCRO		1,000%	
DESPESA		3,260%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	1,65%	De acordo com o Dacon	1,370%
COFINS	7,60%	De acordo com o Dacon	6,290%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			12,660%
BDI	19,400%		



ANEXO "C-II" DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2014, DE PRESTAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI Nº 02783/2015).

SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE A PARTIR DE 4 DE MARÇO DE 2016

POSTO DE TRABALHO	QHS	QDP	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						70,3417	19,40%					
MOTORISTA EXECUTIVO - 5 x 2 (7h às 22h)	44 (seg a sex)	20	2.770,80	658,76	116,27	1.949,02	1.066,00	6.560,85	78.730,20	36,2311	131.217,00	1.574.604,00
MOTORISTA EXECUTIVO DIURNO - 12 x 36 (7h às 19h)	12x36	4	2.770,80	404,51	116,27	1.949,02	1.016,67	6.257,27	75.087,24	34,2864	25.029,08	300.348,96
MOTORISTA EXECUTIVO NOTURNO - 12 x 36 (19h às 7h)	12x36	4	3.252,50	380,50	116,27	2.287,86	1.171,20	7.208,33	86.499,96	39,4977	28.833,32	345.999,84
MOTORISTA ADMINISTRATIVO - 5 x 2 (7h às 17h)	44 (seg a sex)	12	2.131,39	697,12	116,27	1.499,25	862,14	5.306,17	63.674,04	29,3024	63.674,04	764.088,48
SUPERVISÃO - 5 x 2 (7h às 22h)	44 (seg a sex)	5	3.197,09	633,18	116,27	2.248,88	1.201,91	7.397,33	88.767,96	40,8504	36.986,65	443.839,80
<b>TOTAL</b>		<b>45</b>									<b>285.740,09</b>	<b>3.428.881,08</b>

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais-Jornada de trabalho
QDP	Quantidade de profissionais
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

CUSTO TOTAL	
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>	<b>3.428.881,08</b>
VALOR ANUAL ESTIMADO PARA REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM	1.000,00
PREVISÃO PARA RESSARCIMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL	1.300,00
VALOR ANUAL ESTIMADO PARA PAGAMENTO DE FERIADOS TRABALHADOS**	6.463,49
VALOR ANUAL ESTIMADO PARA RESSARCIMENTO DE AUXÍLIO SAÚDE	81.000,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	<b>3.518.644,57</b>
(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 4 de março de 2016 a 3 de março de 2017.	
(**) O valor anual estimado para pagamento de feriados trabalhados corresponde a 1% do valor total anual do contrato para os postos de trabalho 12x36, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato.	
INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA	
1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;	

